

Novo Mundo Holding Financeira S.A.

CNPJ/MF nº 08.103.049/0001-81 - NIRE 35.300.331.68-1 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de dezembro de 2023**

1. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00h, na sede social da **Novo Mundo Holding Financeira S.A.** (a "Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n.º 1.052, conjuntos 71 e 72, Edifício Bertolucci, Itaim Bibi, CEP 04534-004. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença do representante da única acionista detentora da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Sociedade. **3. Mesa: Presidente:** Luciano André Carvalho da Silva; Secretário: Daniel John Quinn. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a destituição de membro do Conselho de Administração da Sociedade; (ii) a eleição e posse de novo membro do Conselho de Administração da Sociedade; e (iii) a consolidação do quadro de Conselheiros da Sociedade. **5. Considerações:** De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira "semipresencial" e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a reunião, com a assinatura dos participantes de maneira física ou à distância efetuada via sistema eletrônico. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, a Acionista, através de seu representante, aprovou sem ressalvas, o que segue: 6.1. Destituir, do cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade o Sr. Mark Horgan, britânico, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Fernhurst, Lee Lane, Maidenhead, Berkshire, SL6 6NU, Reino Unido, passaporte nº 801391869. 6.1.1. Ratificar que, a partir da presente data, o conselheiro ora destituído não exercerá qualquer atividade relativa à Sociedade. 6.1.2. Autorizar o Conselho de Administração a proceder com todas as medidas e atitudes cabíveis para a concretização da referida destituição. 6.2. Aprovar a eleição e posse do Sr. **Eduardo Muniz Jardim da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 267.241.05-7, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 295.596.138-80, residente e domiciliado na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, n.º 1.052, 7º andar, conj. 71/72, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-004, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social da Sociedade, sendo investido no cargo de mandato temporário até o término do mandato do ex-membro do Conselho de Administração, ou seja, até (04 de outubro de 2025), ou até que nova Reunião do Conselho de Administração delibere sobre o provimento definitivo do cargo, o que ocorrer primeiro, mediante a assinatura do Termo de Posse constante do Anexo I à presente ata, na forma do artigo 149, da Lei das S.A. 6.2.1. O membro do Conselho de Administração da Sociedade ora eleito declara que: (a) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º, da Lei das S.A.; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido no artigo 147, §3º, da Lei das S.A.; e (c) não tem, nem representa interesse conflitante com o da Sociedade, na forma do artigo 147, §3º, incisos I e II, da Lei das S.A. 6.3. Face as deliberações supra, consolida-se o quadro de Conselheiros da Sociedade, com mandato de 03 (três) anos a partir da presente, nos termos do Artigo 8º, do Estatuto Social, a saber: **Conselho de Administração: Nome - Cargo:** Luciano André Carvalho da Silva - Conselheiro Presidente; Cristiane Locateli Todeschini - Conselheira sem designação específica; Eduardo Muniz Jardim da Silva - Conselheiro sem designação específica. 6.4. Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta assembleia geral extraordinária em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e assinada pela Acionista que constitui o quórum necessário para validade das deliberações do objeto dessa assembleia. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio do sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 31 de dezembro de 2023. **Assinaturas:** Mesa: Luciano André Carvalho da Silva - Presidente da Mesa; Daniel John Quinn - Secretário da Mesa. Acionista: **Moneycorp Brasil Participações Ltda** - Sr. Luciano André Carvalho da Silva - Administrador. Jucesp nº 29.963/24-2 em 24/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/novo-mundo-holding-financeira-s-a-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-realizada-em-31-de-dezembro-de-2023-as-1000h/